



# Imprensa Oficial

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO REPUBLICADA POR INCORREÇÃO PORTARIA N.º 398, DE 04 DE SETEMBRO DE 2015

**DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA**, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 154 e seguintes da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011,

Considerando a Comunicação Interna da Secretaria Municipal de Educação, constante do Processo n.º 5222/2015, solicitando a instauração de sindicância para apurar possíveis irregularidades;

### RESOLVE:

**Artigo 1º.** DETERMINAR a instauração de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, para apurar as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo administrativo n.º 5222/2015, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

**Artigo 2º.** Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão Sindicante será composta pelos servidores **Ailton Luciano dos Santos**, que a presidirá, **Jefferson Douglas Pascoaloto** e **Rosilita Monteiro de Araujo Rocha**, todos servidores do quadro efetivo do Município.

**Artigo 3º.** Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

**Artigo 4º.** A Comissão, ora constituída, na forma do disposto no § 3º do artigo 158 da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011, terá o prazo de 90 (noventa) dias úteis, a partir da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência à Administração Superior.

**Artigo 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Edu Queiroz Neves", aos 04 dias do mês de setembro de 2015.

**DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA**  
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

**DENISE CAMARGO BENITEZ DE ALMEIDA**  
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:  
**Andréia Aparecida Freitas**  
Código Identificador: jrHi3FcJ

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA N.º 454, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2015.

**DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA**, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

### RESOLVE:

**Artigo 1º.** CONCEDER, LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTO DE

**INTERESSE PARTICULAR**, sem remuneração, pelo período de 02 (dois) anos, com embasamento legal no Artigo 114, da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011, à servidora **MARIA CONCEIÇÃO PEREIRA CARVALHO**, ocupante do cargo de Cozinheiro/Ref. 01, lotada na Secretaria Municipal Educação.

**Parágrafo único.** A Licença de que trata esta Portaria poderá ser interrompida a qualquer tempo a pedido da servidora ou no interesse da Administração.

**Artigo 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de outubro de 2015.

Paço Municipal "Prefeito Edu Queiroz Neves", aos 03 dias do mês de novembro de 2015.

**DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA**  
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA, na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

**DENISE CAMARGO BENITEZ DE ALMEIDA**  
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:  
**Andréia Aparecida Freitas**  
Código Identificador: SGnR1yta

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA N.º 455, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015.

**DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA**, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

### RESOLVE:

**Artigo 1º.** Conceder à servidora abaixo, **LICENÇA GESTANTE** de 120 (cento e vinte) dias, com embasamento legal no artigo 1º da Lei Federal n.º 10.710, de 05 de agosto de 2003:

**JOSIANE MARTINS DE ALMEIDA**  
Professor Graduado/Nível II/Classe A;  
Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação;  
Período de 03 de novembro de 2015 a 1º de março de 2016.

**Artigo 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Edu Queiroz Neves", aos 04 dias do mês de novembro de 2015.

**DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA**  
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra

**DENISE CAMARGO BENITEZ DE ALMEIDA**  
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:  
**Andréia Aparecida Freitas**  
Código Identificador: iBGH0o2L

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA N.º 456, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015.**

**DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA**, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º.** CONCEDER Licença Médica, conforme artigo 113, da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011, aos servidores abaixo:

**MARIA GUIMAR DA SILVA OLIVEIRA**

Professor Graduado/Nível II/Classe 12;

Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação;

**LICENÇA DE 10 DIAS**, acompanhamento de seu pai, no período de 19 a 28 de outubro de 2015.

**VANIA APARECIDA DA SILVA BARRETO**

Professor Graduado/Nível I/Classe A;

Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação;

**LICENÇA DE 10 DIAS**, acompanhamento de seu filho, no período de 19 a 28 de outubro de 2015.

**Artigo 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “*Prefeito Edu Queiroz Neves*”, aos 04 dias do mês de novembro de 2015.

**DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA**

Prefeito Municipal

*PUBLICADA E REGISTRADA* na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

**DENISE CAMARGO BENITEZ DE ALMEIDA**

Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**  
**Andréia Aparecida Freitas**  
**Código Identificador:** sNy32ddc

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA N.º 457, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015.**

**DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA**, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º.** Conceder 30 (trinta) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES, conforme artigo 87, da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011, aos servidores abaixo:

**FABIANA SILVEIRA DE FREITAS**

Serviços Gerais Feminino/Ref. 01;

Lotada junto a Secretaria Municipal de Assistência Social;

Per. Aquisitivo de 1º de março de 2014 a 23 de fevereiro de 2015;

Retroagindo a 03 de novembro de 2015.

**LUCIMEURI BARBOSA VIEIRA SANTIAGO**

Psicólogo/Ref. 05;

Lotada junto a Secretaria Municipal de Assistência Social;

Per. Aquisitivo de 20 de maio de 2013 a 19 de maio de 2014;

Retroagindo a 03 de novembro de 2015.

**MARIA APARECIDA DA CRUZ BELFORT**

Agente Administrativo/Ref. 03;

Lotada junto a Secretaria Municipal de Assistência Social;

Per. Aquisitivo de 24 de outubro de 2014 a 23 de outubro de 2015;

Retroagindo a 03 de novembro de 2015.

**MARIA LEDES DOS SANTOS**

Serviços Gerais Feminino/Ref. 01;

Lotada junto a Secretaria Municipal de Assistência Social;

Per. Aquisitivo de 07 de outubro de 2014 a 06 de outubro de 2015; Retroagindo a 03 de novembro de 2015.

**ENNSLEY APARECIDA FERREIRA SANTOS**

Agente Administrativo/Ref. 03;

Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação;

Per. Aquisitivo de 1º de julho de 2013 a 30 de junho de 2014;

Retroagindo a 03 de novembro de 2015.

**MAYCON DOUGLAS MACHADO SILVEIRA**

Assessor de Gabinete I/Ref. 05;

Lotado junto ao Gabinete do Prefeito;

Per. Aquisitivo de 03 de junho de 2014 a 02 de junho de 2015;

Retroagindo a 15 de outubro de 2015.

**LEOLINDO BARBOSA DE OLIVEIRA**

Dentista CEO/Ref. 07;

Lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde;

Per. Aquisitivo de 13 de maio de 2013 a 12 de maio de 2014;

Retroagindo a 03 de novembro de 2015.

**Artigo 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “*Prefeito Edu Queiroz Neves*”, aos 04 dias do mês de novembro de 2015.

**DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA**

Prefeito Municipal

*PUBLICADA E REGISTRADA* na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

**DENISE CAMARGO BENITEZ DE ALMEIDA**

Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**  
**Andréia Aparecida Freitas**  
**Código Identificador:** QGcnth7o

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA N.º 458, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015.**

**DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA**, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º.** CONCEDER Licença Médica, conforme artigo 204, da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011, aos servidores abaixo:

**ANA LYGIA ALVES MARTINS**

Serviços Gerais Feminino/Ref. 01;

Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação;

**LICENÇA DE 30 DIAS**, no período de 20 de outubro a 18 de novembro de 2015.

**ANA CLAUDIA GARCIA**

Cozinheiro/Ref. 01;

Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação;

**LICENÇA DE 06 DIAS**, no período de 21 a 26 de outubro de 2015.

**ANTONIA CRISTIANE CARDOSO SOUSA DE MESQUITA**

Professor Graduado/Nível II/Classe A;

Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação;

**LICENÇA DE 15 DIAS**, no período de 27 de outubro a 10 de novembro de 2015.

**ELDER CARDOSO FERNANDES SILVA**

Professor Coordenador Graduado/Nível I/Classe C;

Lotado junto a Secretaria Municipal de Educação;

**LICENÇA DE 15 DIAS**, no período de 03 a 17 de novembro de 2015.

**JOSIANE MARTINS DE ALMEIDA**

Professor Graduado/Nível II/Classe A;

Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação;  
**LICENÇA DE 15 DIAS**, no período de 14 a 28 de outubro de 2015.

**JUCELIA APARECIDA DA SILVA**

Cozinheiro/Ref. 01;  
Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação;  
**LICENÇA DE 30 DIAS**, no período de 03 de novembro a 02 de dezembro de 2015.

**LUCIENE ARANTES DE FREITAS**

Professor Especialização/Nível III/Classe I;  
Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação;  
**LICENÇA DE 15 DIAS**, no período de 20 de outubro a 03 de novembro de 2015.

**MARCIA MARIA DO NASCIMENTO BATISTA**

Professor Graduado/Nível II/Classe A;  
Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação;  
**LICENÇA DE 15 DIAS**, no período de 22 de outubro a 05 de novembro de 2015.

**MARCIENE LEMES DE OLIVEIRA**

Cozinheiro/Ref. 01;  
Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação;  
**LICENÇA DE 10 DIAS**, no período de 21 a 30 de outubro de 2015.

**RADAI CLERIA FELIPE GONÇALVES**

Professor Graduado/Nível II/Classe C;  
Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação;  
**LICENÇA DE 60 DIAS**, no período de 03 de novembro de 2015 a 1º de janeiro de 2016.

**SIRLEY ROMEIRA DE OLIVEIRA CARVALHO**

3081/1 - Professor Graduado/Nível II/Classe D;  
1006/1 - Professor Especialização/Nível III/Classe H;  
Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação;  
**LICENÇA DE 05 DIAS**, no período de 26 a 30 de outubro de 2015.

**TATIANE DE CASTRO ALVES**

Professor Graduado/Nível II/Classe 12;  
Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação;  
**LICENÇA DE 15 DIAS**, no período de 03 a 17 de novembro de 2015.

**ANELIVIA DE FREITAS RESSUDI**

Enfermeiro Padrão ESF/Ref. 06;  
Lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde;  
**LICENÇA DE 15 DIAS**, no período de 07 a 21 de outubro de 2015.

**LUCIANA CHAVES CARVALHO**

Enfermeiro Padrão ESF/Ref. 06;  
Lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde;  
**LICENÇA DE 30 DIAS**, no período de 26 de outubro a 24 de novembro de 2015.

**LUCIANA CARDOSO BEGGIATO STRADIOTO**

Dentista ESF/Ref. 07;  
Lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde;  
**LICENÇA DE 06 DIAS**, no período de 04 a 09 de outubro de 2015.  
**LICENÇA DE 15 DIAS**, no período de 13 a 27 de outubro de 2015.

**LUZIA APARECIDA FARIA**

Cozinheiro/Ref. 01;  
Lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde;  
**LICENÇA DE 30 DIAS**, no período de 27 de outubro a 25 de novembro de 2015.

**NINA MORENA FACCIN DINIZ COLOMBO**

Agente Administrativo/Ref. 03;  
Lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde;  
**LICENÇA DE 05 DIAS**, no período de 19 a 23 de outubro de 2015.

**RITA VIDAL DINIZ SILVA**

Agente Comunitário de Saúde/Ref. 09;  
Lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde;  
**LICENÇA DE 90 DIAS**, no período de 25 de outubro de 2015 a 22 de

janeiro de 2016.

**ALEX SANDER FERREIRA**

Motorista/Ref. 02;  
Lotado junto a Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação;  
**LICENÇA DE 07 DIAS**, no período de 03 a 09 de novembro de 2015.

**ANEZIO DE PAULA CRUZ**

Serviços Gerais Feminino/Ref. 01;  
Lotado junto a Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação;  
**LICENÇA DE 30 DIAS**, no período de 23 de outubro a 21 de novembro de 2015.

**JESIANE DE SOUZA GONÇALVES**

Serviços Gerais Feminino/Ref. 01;  
Lotada junto a Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação;  
**LICENÇA DE 30 DIAS**, no período de 13 de outubro a 11 de novembro de 2015.

**MAURELI RODRIGUES DE FREITAS**

Motorista/Ref. 02;  
Lotado junto a Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação;  
**LICENÇA DE 60 DIAS**, no período de 27 de outubro a 25 de dezembro de 2015.

**GUSTAVO FRANCO DE QUEIROZ GONZALEZ**

Agente Administrativo/Ref. 03;  
Lotado junto ao Gabinete do Prefeito;  
**LICENÇA DE 04 DIAS**, no período de 13 a 16 de outubro de 2015.  
**LICENÇA DE 08 DIAS**, no período de 19 a 26 de outubro de 2015.

**ROSIMAR PEREIRA DIAS**

Assessor Técnico I/Ref. 07;  
Lotada junto a Secretaria Municipal de Governo;  
**LICENÇA DE 14 DIAS**, no período de 22 de outubro a 04 de novembro de 2015.

**SINDALY APARECIDA DE SOUZA MORAIS**

Assistente Social/Ref. 05;  
Lotada junto a Secretaria Municipal de Assistência Social;  
**LICENÇA DE 24 DIAS**, no período de 1º a 24 de outubro de 2015.

**SUELY BATISTA DE FREITAS**

Agente Administrativo/Ref. 03;  
Lotada junto a Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento;  
**LICENÇA DE 15 DIAS**, no período de 29 de outubro a 12 de novembro de 2015.

**Artigo 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Edú Queiroz Neves", aos 04 dias do mês de novembro de 2015.

**DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA**

Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA, na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

**DENISE CAMARGO BENITEZ DE ALMEIDA**

Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**  
**Andréia Aparecida Freitas**  
**Código Identificador: 4WdNi9Fv**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**  
**PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº**  
**101/2015.**

Paranaíba-MS, 09 de novembro de 2015.

AO

**BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A.**

AVENIDA PRESIDENTE JUSCELINO KUBISTCHEK, Nº 2041 E 2235,

BLOCO A, VILA OLÍMPIA.

SÃO PAULO-SP.

**ASSUNTO:** PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 101/2015.

O Pregoeiro, Wilmar Nunes Lopes, vem, perante esta Instituição Bancária, em atendimento ao vosso ofício de 9 de novembro de 2015, protocolado no Setor de Protocolo desta Prefeitura Municipal de Paranaíba-MS, em 09 de novembro de 2015 às 09h40, apresentar os esclarecimentos requeridos, conforme a seguir:

**1.** Está correto o entendimento que, durante o prazo do contrato, apenas a contratada será autorizada a manter/installar dependências bancárias de atendimento (PAB, PAE e agência) no interior de prédios pertencentes/de propriedade das Contratantes, inclusive a única a realizar propaganda e venda de produtos bancários em tais locais?

**R.** **Sim, está correto o entendimento que, durante o prazo do contrato, apenas a contratada será autorizada a manter/installar dependências bancárias de atendimento (PAB, PAE e agência) no interior de prédios pertencentes/de propriedade das Contratantes, inclusive a única a realizar propaganda e venda de produtos bancários em tais locais.**

**2.** Pergunta-se: a) existe contrato vigente para atendimento do objeto ora licitado? b) qual o término final deste contrato? c) pedimos disponibilizar cópia do instrumento contratual para consulta; d) caso não exista contrato vigente, pedimos informar o termo final da última contratação e disponibilizar cópia do instrumento para consulta.

**R.** **Não.O contrato para atendimento do objeto ora licitado, fora celebrado entre o Município de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul e o Banco Santander (Brasil) S.A., firmado em 30 de agosto de 2010 e teve seu término final em 30 de agosto de 2015. Cópia anexa.**

**3.** Considerando a complexidade dos procedimentos para abertura de contas bancárias e a necessidade de troca de informações entre as contratantes e a contratada pedimos informar se as entidades envolvidas no processo dispõe das informações abaixo, bem como se as mesmas serão disponibilizadas com a futura contratada. Pedimos, ainda, seja informado o prazo para compartilhamento: i) nome completo ii) Número do CPF e RG;

iii) Data de Nascimento; iv) Sexo; v) Nacionalidade; vi) Naturalidade; vii) Endereço residencial completo; inclusive CEP; viii) Telefone com DDD; ix) Código de Profissão; x) Renda Mensal; xi) Nome completo da Mãe.

**R.** **Sim, as entidades envolvidas no processo dispõe das informações abaixo, as quais serão disponibilizadas para a futura contratada no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos da data da assinatura do Instrumento Contratual.**

**4.** Está correto o entendimento que não serão aplicadas as condições da RES. 3402 do CMN, garantida a OPÇÃO do servidor pela abertura/movimentação de conta-corrente?

**R.** **Sim, o entendimento está correto.**

**5.** Está correto que não serão aplicadas as condições do inciso II do artigo 6º da Res. 3424 do CMN, uma vez que seu texto limitou-as até 31/12/11?

**R.** **Sim, está correto o entendimento.**

**6.** Está correto o entendimento que, para os servidores que OPTAREM pela abertura/movimentação de conta-corrente, as isenções a eles asseguradas estão limitadas aquelas arroladas na RES. 3919 do CMN?

**R.** **Sim, está correto o entendimento.**

**7.** Sobre o item 10.8 do edital, considerando os princípios de ampliação da concorrência e estrita legalidade, aliado ao fato de certidões positivas com efeitos negativos terem seus efeitos equiparados as certidões negativas, somado a fé-pública que norteia os documentos públicos, revelam a necessidade de afastamento de formalismos exacerbados. Nesta linha, há que se deve considerar a desnecessidade de apresentação das guias de recolhimentos suspensos. Pergunta-se: o item 10.8 será desconsiderado?

**R.** **Sim, o item 10.8 do Edital, será desconsiderado por ocasião da análise da documentação de habilitação.**

Esperamos termos atendido a todos os questionamentos.

**WILMAR NUNNES LOPES**

PREGOEIRO

**Publicado por:**

**Raimunda Fernandes da Silva**

**Código Identificador: r0387krd**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DECRETO Nº 159, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2015.**

**“Dispõe sobre convocação e aulas complementares temporárias dos professores para atender as necessidades da Rede Municipal de Ensino e dá outras providências.”**

**DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA, PREFEITO MUNICIPAL DE MUNICIPAL DE PARANAÍBA - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 102, da Lei Orgânica do Município, e incisos I e II, do artigo 29 da Lei Complementar nº 51, de 09 de Dezembro de 2011 e regulamentado pelo Decreto nº 284, de 03/01/2012 e;

**CONSIDERANDO** a necessidade do cumprimento da Resolução nº 031/2009/SEMEC/PBA/MS, de 24 de novembro de 2009;

**CONSIDERANDO** a necessidade de suprir as vagas em regime de suplência nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, complementa carga horária de professores efetivos e convoca os professores inscritos nos Editais nº 001/2015 de 19/01/2015 e 004/2015 de 29/01/2015.

**D E C R E T A:**

**Artigo. 1º** - Convocar e prorrogar carga horária dos professores efetivos para o exercício das funções de magistério, em caráter temporário, os professores relacionados no anexo único deste decreto.

**Artigo. 2º** - O prazo da presente convocação, será o determinado no calendário escolar letivo, conforme datas mencionadas no anexo único deste edital, podendo de ser rescindida a qualquer tempo a interesse da Administração Pública Municipal.

**Artigo. 3º** - A remuneração do professor convocado e aulas complementares corresponderá ao valor da hora aula do Professor, Classe A, no nível II correspondente ao grau de habilitação estabelecido no Edital de convocação 010/2014 e de acordo com disposto com § 1º, Artigo 31, da Lei Complementar nº 061, de 16/12/2013.

**Artigo. 4º** - O professor convocado fará jus aos benefícios estabelecidos nos incisos I, II e III do artigo 35, da Lei Complementar nº 051 de 09 de dezembro de 2011, sendo vedada sua designação na condição de convocado, para o exercício de função gratificada.

**Artigo. 5º** - A vigência deste Decreto abrangerá o período estabelecido em seu artigo 2º, revogando-se às disposições em contrário.

Paço Municipal “*Prefeito Edú Queiroz Neves*”, aos 03 dias do mês de novembro de 2015.

**DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA**

Prefeito municipal

PUBLICADO E REGISTRADO na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

**DENISE CAMARGO BENITEZ DE ALMEIDA**

Secretária Municipal de Administração

**ANEXO ÚNICO****(Decreto n.º 159, de 03 de novembro de 2015)****UNIDADE ESCOLAR - CEINF "PROFª GERTRUDES ALVES BARDELIN"  
CONVOCAÇÃO**

Nº ordem	Nome	Ano/ Turno	CH	Disciplina/ Regência	Períodos de Convocação	Padrão Inicial
01	Ana Claudia Rodrigues Brito	Jardim III B Matutino	16 008	Ed. Infantil (Regência) hh/planejamento	19/10 a 30/10/2015 e 03/11 a 30/11/2015	Nível - II
02	Maria Aparecida Rodrigues	Jardim III C Matutino	16 08	Ed. Infantil (Regência) h/planejamento	02/09 a 18/12/2015	Nível - II
03	Renata Ribeiro de Souza Dantas	Jardim I F e G Vespertino	16 08	Arte, Dança e Movimento h/planejamento	03/11 a 30/11/2015	Nível - II
03	Renata Ribeiro de Souza Dantas	Jardim II G Matutino	04 02	Ed. Física h/planejamento	19/10 a 30/10/2015	Nível - II

**UNIDADE ESCOLAR - EM "CAPITÃO ALTINO LOPES"  
CONVOCAÇÃO**

Nº ordem	Nome	Ano/ Turno	CH	Disciplina/ Regência	Período de Convocação	Padrão Inicial
01	Graciete Ferreira Bezerra	5º Ú Integral	18 09	Regência h/planejamento	17/10 a 24/10/2015	Nível - II

**UNIDADE ESCOLAR - EM "DONA MARIA PAULA DE OLIVEIRA"  
CONVOCAÇÃO**

Nº ordem	Nome	Ano/ Turno	CH	Disciplina/ Regência	Período de Convocação	Padrão Inicial
01	Ramailza Freitas da Silva	6º Ú ao 9º Ú 6º Ú ao 9º Ú Integral	12 04 08	Ciências da Natureza Terra, Vida e Trabalho h/planejamento	04/11 a 18/11/2015	Nível - II

**UNIDADE ESCOLAR - E. M. "JOÃO CHAVES DOS SANTOS"  
AULAS COMPLEMENTARES**

Nº ordem	Nome	Ano/ Turno	CH	Disciplina/ Regência	Períodos de Convocação	Padrão Inicial
01	Jéssica Sandieli Queiroz Martins	1º ao 5º 1º ao 5º 3º ao 5º Integral	05 05 06 08	LEM Inglês Arte L. I. de Texto H/planejamento	20/10 a 03/11/2015	Nível - II

**UNIDADE ESCOLAR - E. M. "MAJOR FRANCISCO FAUSTINO DIAS"  
CONVOCAÇÃO**

Nº ordem	Nome	Ano/ Turno	CH	Disciplina/ Regência	Períodos de Convocação	Padrão Inicial
01	Márcia Maria Bichofe de Jesus	6º B e C, 7º C Matutino	18 09	Língua Portuguesa h/planejamento	16/10 a 30/10/2015 e 03/11 a 11/11/2015	Nível - II

Paranaíba-MS, 03 de novembro de 2015

**DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA**

Prefeito Municipal

Publicado por:  
Andréia Aparecida Freitas  
Código Identificador: BAqMjw73